



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE COLABORAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 998/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INDAIATUBA E A CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA – PAJEM.

DATA : 16/04/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 13/19
TERMO DE COLABORAÇÃO : Nº 998/19-1
PROCESSO : Nº 8848/2020

Pelo presente Termo de Aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, n. 2800, Jd. Esplanada II, no município de Indaiatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG n. 18.079.272-6, inscrito no CPF sob o n. 102.119.548-02, e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, **RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n. 12.549.045-8, inscrita no CPF sob n. 182.164.498-0, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado **A CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA – PAJEM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 00.548.380/0001-01, com sede administrativa no endereço Rua Pedro Savian, nº 164, Jardim Adriana, CEP: 13345-610, cidade de Indaiatuba, estado de SP, telefone (19) 3885-5883, e-mail admcrechepajem@gmail.com, neste ato representada por sua Vice Presidente, **GISLAINE ANDRADE STIVAL**, brasileira, casada, portadora do RG nº 15.649.121-7 SSP/SP e do CPF sob o nº 206.290.938-14, residente e domiciliado(a) na Rua João Ifanger Junior, nº 437 – Jardim Itamaracá – Indaiatuba - São Paulo – CEP 13335-640, **considerando** que foi incluído o Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos e **considerando** o que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº 8848/2020, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração firmado em 02/12/19, em que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INCLUSÃO

1.1. Fica incluído o Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos, proposto pela OSC, para o exercício de 2020, de forma que não houve alteração nem modificação do valor global de receitas e despesas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 16 de abril de 2020.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
Secretária Municipal de Educação

GISLAINE ANDRADE STIVAL
Vice Presidente da OSC.

Gestores:

Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Raab Catarine Esquivel de Aguiar

Rosangela Favotto

PC



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA – PAJEM

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 998/19-1

OBJETO: Fica incluído o Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos, proposto pela OSC, para o exercício de 2020, de forma que não houve alteração nem modificação do valor global de receitas e despesas.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 16 de abril de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo:	Prefeito Municipal RG: 18.079.272-6 e CPF: 102.119.548-02
Data de Nascimento:	20/03/69
Endereço residencial completo:	Rua Uirapuru, nº 259 – Vila Avaí – Indaiatuba/SP Cep 13333-200
E-mail institucional:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
Telefone(s):	(19) 99967-3685

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
Cargo	:	Secretária Municipal de Educação RG: 12.549.045-8 e CPF: 182.164.498-0
Data de Nascimento	:	16/08/1963
Endereço residencial	:	Rua Frederico Artoni, 28 – Chácara Areal CEP. 13331-020
E-mail institucional	:	educacao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	:	ritatrasferetti@gmail.com
Telefone(s)	:	(19)3801-9191 – (19) 99960-7321

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	GISLAINE ANDRADE STIVAL
Cargo	:	Vice Presidente da OSC RG n.15.649.121-7 e CPF nº. 206.290.938-14
Data de Nascimento	:	10/09/1976
Endereço residencial	:	Rua João Ifanger Junior nº437, Bairro Jd. Itamaracá, Cep 13335-640
E-mail institucional	:	admcrechepajem@gmail.com
E-mail pessoal	:	rh.nippon@nipponchemical.com.br
Telefone(s)	:	(19) 99730-6976 e 3885-5883

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	CRECHE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA JERÔNIMO MENDONÇA – PAJEM
CNPJ	:	Nº 00.548.380/0001-01
Nº DO TERMO	:	Nº 998/19 -1
DATA DA ASSINATURA	:	16/04/2020
VIGÊNCIA	:	02/01/2020 A 31/12/20
OBJETO	:	Fica incluído o Plano de Trabalho – Projeto de Gerenciamento de Recursos, proposto pela OSC, para o exercício de 2020, de forma que não houve alteração nem modificação do valor global de receitas e despesas.
VALOR	:	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 16 de abril de 2020.

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Assinatura